



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2588/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN ,  
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei  
571, de 18 de julho de 1988,

### D E C R E T A:

Art. 1º-Fica doado ao Srº. Francisco Ferreira do Nascimento, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, designado por Lote nº 16, encravado no Loteamento "Conjunto São Paulo", o qual possui as seguintes características : Ao Norte com o Lote 08 com 7,50mts; Ao Sul com a Rua Existente com 7,50mts; Ao Leste com o Lote 015 com 18,00mts; Ao Oeste com o Conjunto São Paulo com 18,00mts, numa área de 135,00mts<sup>2</sup>.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
PREFEITO

  
MARIA RISALVA CRUZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO